

PL pretende criar a Semana de Conscientização e Prevenção às Doenças em Animais Idosos no PR

"O Estado do Paraná avançará mais um passo na proteção e no cuidado com os animais domésticos ao instituir a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção às Doenças em Animais Idosos. A medida tem como objetivo principal promover a conscientização, cuidado e prevenção da saúde dos animais de estimação em idade avançada", disse o deputado estadual Cobra Repórter (PSD) ao apresentar o projeto de lei, na terça-feira (19), na Assembleia Legislativa do Paraná.

adotar animais mais velhos e proporcionar-lhes um lar amoroso e cuidados adequados.

De acordo com o texto do projeto, a "Semana Estadual de Conscientização e Prevenção às Doenças em Animais Idosos" será celebrada anualmente na primeira semana do mês de julho, coincidindo com o "Julho Dourado", lei de autoria do deputado Cobra Repórter que criou um mês dedicado à conscientização sobre cuidados com animais de rua e animais domésticos de estimação (pets) e prevenção de zoonoses.

OBJETIVOS - A iniciativa inclui

DIVULGAÇÃO



> Ele enfatiza que a medida visa promover a conscientização da ação

rá uma série de ações educativas e campanhas de conscientização sobre os cuidados específicos necessários para garantir o bem-estar dos animais idosos, além de orientações para o diagnóstico precoce de doenças relacionadas ao envelhecimento.

"A Campanha de Solidariedade para Adoção de Animais Idosos busca ampliar a conscientização sobre os cuidados especiais exigidos pelos animais mais velhos e incentivar a adoção responsável. Para alcançar esses objetivos, o poder público trabalhará em conjunto com instituições governamentais e não governamentais, públicas e privadas, incluindo entidades dedicadas à proteção e bem-estar animal", explicou o deputado Cobra Repórter.

Entre as ações previstas, estão a organização de eventos de adoção

especialmente voltados para animais idosos, a produção e divulgação de materiais educativos sobre os cuidados adequados, o estímulo à participação da sociedade civil e entidades envolvidas na proteção animal, bem como a divulgação de políticas públicas relacionadas à adoção de animais domésticos, com foco nos mais velhos.

A implementação da lei caberá ao Poder Executivo, que ficará responsável por sua regulamentação. A medida entra em vigor na data de sua publicação, reforçando o compromisso do Estado do Paraná com o bem-estar animal e a promoção de uma convivência harmoniosa entre seres humanos e seus companheiros de quatro patas.

| CURITIBA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024
PROCESSO: Dispensa nº 16/2024
OBJETO: Aquisição de placas e mármore para inauguração oficial do Centro Integrado de Saúde - CIS e do Ponto de Coleta Hemeper e UBS de São Roque.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 16/2024, torna público o presente na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
OBJETO: Aquisição de placas e mármore para inauguração oficial do Centro Integrado de Saúde - CIS e do Ponto de Coleta Hemeper e UBS São Roque. Este objeto será executado pelas empresas: BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.317.906/0001-86, estabelecida na Rua Ivo Stenhiel, nº 725, Sala B, Bairro Canada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2023
OBJETO: Contratação de obra/serviços especiais de engenharia de execução de parcela remanescente da obra de revitalização da Praça Willy Barth.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROPONENTE: CERES CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia SP 253, KM 206, S/N, Fazenda Santa Isabel, Zona Rural, CEP: 14.870-970, CIDADE: Jaboticabal, ESTADO: São Paulo

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
PROCESSO: Inexigibilidade nº 01/2024
OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentação musical da banda Big Time Orchestra durante a realização do evento Miss Rondon 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, 2024 através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações (Localizar por 90013/2024 - COMPRAS.GOV.BR).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 17/2024, torna público o presente na forma seguinte:

ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO - A.A.B.T
Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancrea
CEP 85.902.630 - Toledo - Paraná
Fone: +55 45 9971 8500
valesportessvp@hotmail.com - presidencia.aabt@hotmail.com
CNPJ: 18.208.466/0001-42 - Inscrição Estadual: isentada

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 15 de abril de 2024, às 14h30min
2º LEILÃO: 17 de abril de 2024, às 14h30min
Ano Claudia Carolina Campos Frizzo, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Inês, Itaipava, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 01164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento puer, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0101200170 firmado em 01/07/2020, com os Fiduciários DEZI MAIRA ZAMPERE HINZE DA SILVA, maior, inscrita no CPF nº 080.059.789-14 e VANDERLEI ROBERTO DA SILVA, maior, inscrito no CPF nº 055.929.319-48, no dia 15/04/2024 em PRIMEIRO LEILÃO com lance mínimo igual ou superior a R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), o imóvel matriculado sob nº 80.870 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, constituído por Unidade residencial nº 01, do Condomínio Residencial BLV Cezário 304, possal frente pela Rua Cezário de Oliveira Cardoso, nº 255, pela qual possui acesso independente, sendo a primeira unidade da escadaria para a direita de quem desta rua olhar o Residencial, localizada sobre o lote urbano nº 304, com área de 230,00m², do quadra nº 121, do Loteamento Bem Viver, localizada no município e comarca de Toledo/PR, medindo 55,07m de frente para a rua e 55,07m de fundo, sendo a área de 69,93m² de terreno para utilização exclusiva de jardim e quintal, localizada na frente, fundos e lateral da unidade, e vaga de garagem descoberta localizada na frente da unidade, possuindo uma área total de terreno de 125,00 m² e correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas partes comuns de 0,50 correspondendo-se: Ao Nordeste: Com o lote urbano nº 110, As suítes: Com a unidade residencial nº 02, Ao sudoeste: Com a Rua Cezário de Oliveira Cardoso, e ao Noroeste: Com o lote urbano nº 316; Cadastro Municipal: 17431. Venda em caráter 'ad corpus' e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.2 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/04/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO com lance mínimo igual ou superior a R\$ 115.844,58 (cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazzoliLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leloeira: www.FrazzoliLeiloes.com.br. Informações pelo tel: 11-6550-4066 (0212265) PDTEC: 2605-07.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF nº 76.030.717/0001-48 - NIRE 41205157452
EXTRATO DA 31ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Pelo presente instrumento particular, Volaris VI Brasil Participações Ltda., CNPJ 37.259.144/0001-77, JUCESP NIRE 35236041931, representada pelo seu diretor, Sr. Emerson Lopes dos Santos, única sócia da Equiplano Sistemas Ltda., CNPJ 76.030.717/0001-48, JUCEPAR NIRE 41205157452, decide pela alteração do contrato social da Sociedade conforme as seguintes deliberações por ela aprovadas. E, ainda, Volaris VI Brasil Participações Ltda., CNPJ 30.744.615/0001-93, JUCESP NIRE 35235281173, representada por seu Diretor, Sr. Emerson Lopes dos Santos, 1. Cisão Parcial - 1.1. A sócia Volaris VI aprova, neste ato, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Volaris VI Brasil Participações Ltda. com Versão da Parcela Cindida para Equiplano Sistemas Ltda., celebrado na presente data, entre os administradores da Sociedade, de um lado, e os administradores da Volaris VI, de outro, o qual fixa os termos, cláusulas e condições da cisão parcial da Volaris VI com versão da parcela cindida para a Sociedade ("Cisão Parcial"), conforme Anexo A ao presente instrumento ("Protocolo"), (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da Crowe Macro Brasil Participações e Consultoria Contábil Ltda., CNPJ 03.714.913/0001-68 e CRC-SP 250121965/0-7, responsável pela avaliação da parcela cindida da Volaris VI identificada no Anexo I do Protocolo ("Parcela Cindida"), bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, na data base de 30/11/2023, conforme Anexo I do Protocolo ("Laudo de Avaliação"), (iii) o Laudo de Avaliação, preparado pela Empresa Avaliadora, conforme Anexo I do Protocolo, (iv) a Cisão Parcial da Volaris VI, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente versão da Parcela Cindida para a Sociedade, sendo certo que, na forma do parágrafo único do artigo 233 da Lei das S.A., a Sociedade sucederá à Volaris VI exclusivamente com relação às obrigações e aos direitos que compõem a Parcela Cindida, (v) a ratificação do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 825.000,00, uma vez que a Parcela Cindida é composta exclusivamente pela integralidade das quotas de emissão da Sociedade de titularidade da Volaris VI, com o cancelamento das 19.964.816 quotas objeto da incorporação e a emissão de 19.964.816 novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, em benefício da Volaris Participações, que passa a ser a única sócia da Sociedade. (vi) a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 2ª do Capital social da Sociedade é de R\$ 825.000,00, dividida em 825.000 cotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e nacional pela Volaris VI Participações Ltda. 31ª A responsabilidade do Sócio pelas cotas da Sociedade é restrita ao valor da capital social." (vii) a autorização aos administradores da Sociedade para praticarem todos os atos e tomarem as medidas necessárias para a implementação dos termos e condições pactuados no Protocolo. 2. Consolidação do Contrato Social - 2.1. decide a nova sócia Volaris Participações consolidar o Contrato Social da Sociedade. Toledo-PR, 29/12/2023. JUCEPAR - Certifico o registro em 26/02/2024, sob nº 20240561490. Protocolo: 240561490 de 26/01/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Sindicato Rural de Toledo
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 09/06/2024 a 08/06/2027
Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 14 de março de 2024 neste jornal.

Presidente do Sindicato Rural de Toledo - PR

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/03/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos a serem utilizados na Escola e CMEIs da rede Municipal de ensino do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023 - PREGÃO Nº 074/2023 - Eletrônico e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 5.638,00 (Cinco mil seiscentos e trinta e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 21 de março de 2024 e término no dia 20 de março de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 21 de março de 2024 e término no dia 24 de abril de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 21 de março de 2024.

ERRATA
Diário Oficial Eletrônico - Terça-feira, 26/03/2024 - Edição 2444 - pg 7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
Onde se lê: OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para Locação de tendas, disciplinadores e geradores para eventos do Município, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I
Leia-se: OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, incluindo material e mão de obra, para manutenção e limpeza do Cemitério Municipal de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.
Quatro Pontes, PR, em 27 de março de 2024.

ERRATA
Diário Oficial Eletrônico - Terça-feira, 26/03/2024 - Edição 2444 - pg 7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
Onde se lê: OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para Locação de tendas, disciplinadores e geradores para eventos do Município, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I
Leia-se: OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, incluindo material e mão de obra, para manutenção e limpeza do Cemitério Municipal de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.
Quatro Pontes, PR, em 27 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LOURENÇO
Prefeito

VISIBILIDADE
UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO COM CREDIBILIDADE É A VITRINE PARA SEUS ANUNCIANTES.
Anuncie!
(45) 3054 5465 (45) 98404 5487
www.jornaldooeste.com.br

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR
PORTARIA Nº 128, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.
PARCER DE JÚRGAMENTO/PROVA DE CONHECIMENTO PREGÃO 006/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
Considerando os Critérios de Julgamento citados no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 006/2024, os membros da Comissão nomeados pelo Decreto 060/2024 declaram que a licitante LF SISTEMAS LTDA atendeu a todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta tendo apresentado o percentual de 100% dos itens atendidos, conforme relatório detalhado anexo ao processo de licitação.

OBJETO ADITIVO: REPARAÇÃO
TERMO ADITIVO 094 DO CONTRATO Nº 2023107/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI - CNPJ 21.824.892/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais para as diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: GLOSA
TERMO ADITIVO 091 DO CONTRATO Nº 2020095/2020
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: AGULHA DE OURO CONFECCOES LTDA - CNPJ 19.599.790/0001-00
OBJETO: Concessão de uso de Espaço Público.
OBJETO ADITIVO: PRAZO
TERMO ADITIVO 090 DO CONTRATO Nº 2020095/2020
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: LILSE IRENE KOTZ - MEI - CNPJ 24.305.175/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa(s) para disponibilização de profissionais para as diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: GLOSA
TERMO ADITIVO 093 DO CONTRATO Nº 2021135/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI - CNPJ 21.824.892/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Recape ASFáltico sobre pedreira em BUIU (Concreto Betuminoso Unificado a Quente), drenagem e sinalização horizontal e vertical de estacionamento, incluindo material e mão de obra necessários, segundo o normal, previstos no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas de serviços e projetos de engenharia.
OBJETO ADITIVO: GLOSA
TERMO ADITIVO 092 DO CONTRATO Nº 2021149/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: W M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 19.789.877/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de ampliação do CMEI Gotinha de Mel, com área total de ampliação em 632,10 m², junto ao Lote Urbano nº 15, quadra nº 02, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: GLOSA